



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 29/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada aos 25 de fevereiro do ano em curso,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA DE LOURDES NASCIMENTO CARNEIRO, funcionária da Prefeitura Municipal de Inhumas - Go, ora à disposição do Cartório Eleitoral da 13ª Zona, sediado na na quele município, para exercer as funções de Chefe daquele Cartório, Código TRE-DAI-NS-3, conforme dispõe o artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno Deste Tribunal e Resolução N.º 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.988.

Dec. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente